

2. Empreendimentos Industriais	2.1. Indústria da Borracha
	2.2. Indústria da Madeira
	2.3. Indústria de Papel
	2.4. Indústria de Produtos de Matéria Plásticas
	2.5. Indústria Metalúrgica
	2.6. Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos
	2.7. Indústria de Artefatos de Concreto
3. Empreendimentos Imobiliários	3.1. Parcelamento de solo para fins residenciais e comerciais
4. Comerciais e de Serviços	4.1. Posto de Combustíveis para veículos automotores
	4.2. Depósito e Comércio de Agrotóxicos

126998/2018

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ PORTARIA Nº 14.463/2018

Em 30 de novembro de 2018.

ASSUNTO: Designação do Administrador Interino da Estação Experimental Raul Juliatto

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 06 de novembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

1. Designar o servidor Davi Botelhos de Frias, Pesquisador, RG nº 8.637.928-7, para exercer a função de Administrador Interino da Estação Experimental Raul Juliatto – Ibioporã, Função Comissionada Administrador, Simbologia FCCI-6, no período de 06 de novembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, em virtude de licença especial do titular do cargo.

2. O servidor terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, aprovada pela Resolução nº 1.739/2018, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ PORTARIA Nº 14.465/2018

Em 03 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Designação de Comissão Permanente para Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de dezembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para venda de animais, bezerros machos, descarte da pesquisa da Estação Experimental de Pato Branco, integrada pelos servidores:

PRESIDENTE

Vanessa Lucion

MEMBROS TITULARES

André Luís Finkler da Silveira

Janaina Dartora

MEMBRO SUPLENTE

Márcio Junior Sipp

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ PORTARIA Nº 14.466/2018

Em 03 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de dezembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de 57 (cinquenta e sete) animais, bovinos, descarte da Estação Experimental Raul Juliatto – Ibioporã, integrada por:

José Antonio Cogo Lançanova – Presidente

Davi Botelhos de Frias

Thiago de Oliveira

Patricia Gilberto de Carvalho

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

126988/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 028, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Retificação da Resolução 2ª SUB nº 027/2018 - Designa Extraordinariamente Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos autos do processo que especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução 2ª SUB nº 27, de 29 de novembro de 2018, e designar extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos processos de autos nº. 0022064-17.2018.8.160013 e nº 0003835-19-2012.8.16.0013, que tramitam perante à 1ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

126684/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia aprovado no III Concurso para a Carreira de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);